



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

Aprovado por J. L. X. O.
Em 12/03/2025
Presidente

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação
Em 19/02/2025
Presidente

PROJETO DE LEI 07/2025

Declara Patrimônio Cultural/Religioso Imaterial Municipal florestano a Romaria à Padroeira de Nossa Senhora da Saúde, em Tacaratu-PE.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído e declarado Patrimônio Cultural/Religioso Imaterial Municipal de Floresta-PE, a Romaria - à Padroeira Nossa Senhora da Saúde, em Tacaratu-PE.

Art. 2º Fica garantida a preservação do Patrimônio Cultural/Religioso Imaterial Municipal florestano referido no Art. 1º desta Lei.

Art. 3º O Executivo Municipal decretará, no prazo de 90 (noventa) dias, o Patrimônio Cultural/Religioso Imaterial Municipal de Floresta-PE de que trata o Art. 1º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Romaria à Padroeira de Nossa Senhora da Saúde surgiu em Floresta, no ano de 1997. Tradicionalmente organizada pelos párocos e demais fiéis da Igreja Católica de Floresta, teve como criador e primeiro coordenador, o Padre Nicolau Clarke, cuja iniciativa se deu em virtude de problemas de saúde por ele enfrentados, os quais atingiram principalmente, as suas pernas. Com isso, rogou a Nossa Senhora da Saúde que, se conseguisse o milagre de ver sua saúde restaurada, suas pernas recuperadas, coordenaria uma romaria a Nossa Senhora da Saúde, até a Igreja da Padroeira, na cidade de Tacaratu-PE.

A saúde se restabeleceu e a promessa foi cumprida. O padre Nicolau organizou uma romaria, que, à época, teve 30 inscrições, tendo de fato participado 28 romeiros, os quais o auxiliaram, carregando nos braços, para que conseguisse adentrar a Igreja de Nossa Senhora da Saúde, uma vez que chegou bastante debilitado.

Na primeira edição, sobretudo, nos 02 primeiros anos, a romaria contou com até 50 participantes, incluindo aqueles que desempenhavam a função de cozinheiro (a), assim como teve participação ativa dos demais integrantes, que, munidos de muita FÉ, seguiram firmes no propósito louvar e agradecer as graças recebidas.



Câmara Municipal de Floresta
Casa Benício Ferraz

A partir do momento em que o Padre Nicolau passou a residir em outra cidade, a romaria passou a ser coordenada pelo Padre Roberto Luciano, que hoje é pároco na cidade de Tacaratu, e seguiu conduzindo enquanto aqui residiu. Posteriormente, ocorreu sob coordenação do então Padre Edson Fernando, embora à época, estivesse como pároco da cidade de Jatobá-PE.

Assim, a já tradicional Romaria segue há quase três décadas, animada por orações e músicas de louvor, sempre no dia 29 de janeiro, hoje, sob a coordenação de fiéis integrantes de igrejas católicas de Floresta – Evanildo Alaesse da Silva, Maria Alzeni Monteiro, Geremias Gomes Leal Filho, Wagner de carvalho Santos, Marcelo manel dos Santps e Mercedesjane de Souza, com aproximadamente 400 fiéis atraídos pela devoção à Nossa Senhora da Saúde, que muitas vezes não medem esforços para cumprir as suas promessas, com algumas restrições, tais como idade avançada ou limitações na saúde.

Diante do exposto, é inquestionável que a Romaria de nosso povo rumo a Tacaratu, à Igreja da padroeira de Nossa Senhora da Saúde, é a maior manifestação de fé do nosso município, merecendo, pois, o reconhecimento como Patrimônio Cultural/Religioso Imaterial Municipal florestano, a Romaria à Padroeira de Nossa Senhora da Saúde, em Tacaratu-PE.

Solicito dos meus Pares a aprovação para este Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Floresta-PE, em 19 de fevereiro de 2025.

Pedro Gomes Vilarim Júnior
PEDRO GOMES VILARIM JUNIOR
Vereador

PA LIRA
Beijinho Pina
Ana Alice Nemesiano
Talles Cruz

Gilberto Pereira
André Ferraz

TIAG MANIKOBO (PEBINTO)